

## REGULAMENTO DA SAUNA MASCULINA SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO

### Horários:

Terça à Sexta das 14:30 às 22:00  
Sábado das 10:00 às 20:00  
Domingo das 09:00 às 20:00  
Feriado das 09:00 às 19:00

### Aviso do encerramento das atividades:

Avisos serão executados por meio do som ambiente, com 10 e 5 minutos de antecedência ao aviso de encerramento final.

### INGRESSO NA SAUNA MASCULINA

1. O associado com a Taxa de Manutenção e Desenvolvimento (TMD) em dia, fará o acesso através da catraca com reconhecimento facial, vinculado ao pagamento antecipado da taxa de acesso ou crédito de pacote.
2. A Sauna terá taxa de acesso que deverá ser paga de forma antecipada através do aplicativo do clube.
3. O sauneiro, antes de entrar no vestiário, receberá e fará a conferência das numerações no kit sauna junto ao atendente dos itens fornecidos, que são:
  - 3.1 Um Roupão, uma toalha de banho (grande), uma toalha de rosto (pequena) um par de chinelos e uma chave de armário numerada;
  - 3.2 Toalhas extras, podem ser adquiridas através do aplicativo do Clube.
4. O Santa Mônica Clube de Campo não se responsabiliza por objetos de valor (inclusive telefones celulares, fone de ouvido, etc.).
5. Para segurança e privacidade o Santa Mônica oferece armário com chave numerada, para que sejam guardados os objetos. A chave fica sob a responsabilidade do sauneiro durante o período de utilização da sauna.
6. Taxa convidado: o convidado pode acessar e usufruir as dependências da sauna pagando três vezes o valor da taxa de acesso, além do convite de acesso na portaria.
  - 6.1 O convite de acesso para o convidado, deve ser adquirido através de um associado pelos meios citados no **item 2**.
7. As promoções e campanhas serão oferecidas somente aos associados e não serão extensivas aos convidados, que permanecerão com a obrigação do pagamento integral da taxa de convidado.

### SAÍDA DA SAUNA

8. Todo material (roupão, toalhas, chinelos e chave) deverá ser devolvido ao atendente da recepção, para a conferência, no momento da saída. Caso o enxoval esteja manchado e/ou rasgado ou não seja devolvida a chave do armário, caberá ao sauneiro o pagamento de 30% de uma TMD. O sauneiro deve solicitar a devolução da sua cédula e retirar todos os seus pertences do armário.
9. Novo acesso a sauna, no mesmo dia ensejará no pagamento da taxa de acesso, ou débito do pacote.
10. O horário de encerramento das atividades será avisado por meio da comunicação interna da sauna masculina, que será acionada vinte minutos antes do horário de encerramento conforme tabela acima. Após, será acionado de cinco em cinco minutos. Em qualquer caso, a ausência da informação ou a não percepção de que ela foi acionada não escusa o sauneiro do cumprimento dos horários acima determinados.

### **PERMANÊNCIA**

11. A utilização do setor de sauna, incluindo todos os seus ambientes (saunas, salões, duchas e lanchonete), é exclusivo para associados que realizaram o pagamento da taxa única de acesso para uso da sauna e estejam devidamente trajados com enxoval fornecido pelo clube (roupão, toalhas e chinelos)
12. A utilização desses itens é fundamental para a prevenção de acidentes e manutenção da higiene do ambiente de sauna.
13. Não será permitida a permanência nas dependências da sauna e todos os seus ambientes, homens que não estejam utilizando o enxoval fornecido pelo Santa Mônica.
14. É proibido molhar ou jogar água no termostato da sauna úmida.
15. É proibida a colocação de objetos que mantenham as portas das saunas (seca ou úmida) abertas.
16. Por motivos de higiene não é permitido o uso de creme, esfoliação, lixar ou cortar unhas, lixar os pés, depilar-se, ensaboar-se ou pôr os pés na parede no ambiente da sauna, exceto nas duchas.
17. É proibido o uso e aplicação de tintura de cabelo dentro dos ambientes da sauna;
18. A fim de evitar acidentes dentro da sauna masculina (seca e úmida) não será permitida a utilização de copos ou garrafas de qualquer espécie.
19. Ao sauneiro não será permitido deixar sua toalha dentro da sauna (seca ou úmida) quando se retirar por qualquer motivo.
20. Na sauna seca não será permitido colocar toalhas e/ou outros pertences pessoais na grade de proteção do aquecedor.

### **UTILIZAÇÃO DAS DUCHAS**

21. Para início das atividades de sauna, por motivos de higiene, o sauneiro deverá tomar banho em um dos chuveiros disponíveis dentro do ambiente da sauna.
22. Após a massagem, antes de adentrar a qualquer área da sauna masculina, por motivos de higiene, o sauneiro deverá tomar banho em um dos chuveiros de sua preferência
23. Ao sair da sauna (seca ou úmida), antes de fazer uso da piscina interna, por motivos de higiene, o sauneiro deverá tomar banho em um dos chuveiros disponíveis dentro do ambiente da sauna.
24. Em todos os casos, deve-se manter atenção à sustentabilidade de preservação dos bens naturais, a água é um bem finito, economize.
25. Após o uso, o registro das duchas deve sempre ser fechado.

### **SALA DE DESCANSO E DE TV**

26. Na Sala de TV e Descanso, e Jardim de Inverno não existem lugares fixos. No momento em que o sauneiro deixar essas salas, automaticamente o lugar ficará disponível para outro associado, cabendo a quem se retirar levar seus pertences. Não é permitida a colocação de bolsas e/ou de outros pertences nas cadeiras para a guarda de lugar.
27. As mesas, disponíveis no salão e no jardim de inverno, têm prioridade para lanches e refeições.

### **CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

28. A entrada de crianças e adolescentes na sauna está condicionada aos seguintes termos:
    - 28.1 Pagamento da taxa única de acesso.
    - 28.2 De 6 a 16 anos: mediante autorização por escrito do responsável (pai/mãe) ou acompanhados de um responsável maior de 21 anos.
    - 28.3 O ambiente de sauna é incompatível com brincadeiras infantis, correrias ou gritarias. O Santa Mônica Clube de Campo possui espaço próprio para crianças, "ESPAÇO DA CRIANÇA" localizado na Área de Lazer.
- É de responsabilidade do pai / responsável supervisionar pessoalmente a permanência do menor na sauna.

### **FUNCIONÁRIOS DA SAUNA E SERVIÇOS ANEXOS**

29. Somente aos funcionários competem os serviços de: retirada de toalhas e de roupões colocados em cabides.
30. Os funcionários da sauna devem trabalhar uniformizados e não podem atender serviço de lanchonete
31. Os empregados do comodatário da Lanchonete da Sauna, devem trabalhar uniformizados e identificados.
32. Os serviços de lanchonete e de massagem são prestados por comodatários e devem ser pagos diretamente a estes, no respectivo local.
33. O serviço de massagem deve ser agendado diretamente com o prestador de serviços;
34. Os massagistas poderão, por ordem e conforme agendamento, chamar o sauneiro independentemente de estar ou não dormindo, a não ser que este comunique antes que não quer ser acordado.

### **NEGOCIAÇÕES COM O COMODATÁRIO DA LANCHONETE DA SAUNA**

35. Os associados poderão solicitar serviços para eventos de confraternização, sempre com antecedência mínima de 7 dias;
36. O comodatário será responsável por servir os alimentos e providenciar os utensílios necessários;
37. Fica estabelecido que, caso o associado traga bebida (vinho, espumante ou qualquer outra bebida alcoólica) de fora para consumo nas dependências da sauna, será cobrada uma taxa de rolha no valor de R\$ 10,00 por garrafa, conforme as condições a seguir.
  - 37.1 A taxa de rolha será devida independentemente da quantidade de bebida trazida, sendo o valor aplicado por garrafa de bebida.
  - 37.2 O pagamento da taxa de rolha deverá ser efetuado no ato da chegada, diretamente ao comodatário. A taxa de rolha não inclui o serviço de abertura das garrafas ou de fornecimento de taças. Caso o cliente deseje esse serviço, será cobrado valor adicional conforme tabela de serviços do estabelecimento.
38. Por questões de higiene e seguindo normas da vigilância sanitária, fica vetado o acesso às dependências da sauna com qualquer tipo de alimento, o manuseio e preparo de produtos para consumo no setor, é de responsabilidade exclusiva do comodatário da lanchonete.

### **NORMAS GERAIS**

39. As infrações dos dispositivos deste regulamento ou dos dispositivos estatutários serão levadas ao conhecimento do Conselho Diretor, assim como as sanções disciplinares poderão ser aplicadas de acordo com o teor da ocorrência.

Colombo, 16 de maio de 2024

**Valdinei de Lima Ferreira**  
Diretor de Sauna  
Santa Mônica Clube de Campo